

Proc. Administrativo 2.141/2024

**De:** Maria P. - SEMEC-ME  
**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação  
**Data:** 06/03/2024 às 15:58:55

**Setores (CC):**  
SEMAD-LICIT

**Setores envolvidos:**  
SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME

TERMO DE APOSTILAMENTO LMC SOLUÇÕES INTEGRADAS

**Secretaria Solicitante\*:**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Nº Processo Licitatório\*:**  
5897/2022

**ARP ou Contrato\*:**  
50/2024

**Objeto do contrato/ata\*:**  
AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

**Nome/Razão social do contratado\*:**  
LMC SOLUÇÕES INTEGRADAS

**CPF/CNPJ\*:**  
25.303.097/0001-32

**Justificativa do Apostilamento\*:**  
NO INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO NÃO HAVIA PREVISÃO PARA DESPESA EM QUESTÃO, SENDO NECESSÁRIO NO MOMENTO INCLUIR NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO INICIAL

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição                                 | Fonte de Recurso |
|-------|---------|--------------|-------------------------------------------|------------------|
| 0502  | 3027    | 339030210000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE | 104              |

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D97C-9406-7EF3-F83C>

|      |      |              |                                           |     |
|------|------|--------------|-------------------------------------------|-----|
| 0503 | 3036 | 339030210000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE | 104 |
|------|------|--------------|-------------------------------------------|-----|

**NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

| Órgão | Dotação | Categoria    | Descrição                                 | Fonte de Recurso |
|-------|---------|--------------|-------------------------------------------|------------------|
| 0502  | 3028    | 339030210000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE | 107              |
| 0502  | 3040    | 339030210000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE | 107              |

—  
**Maria Isabel de Paiva**  
*Auxiliar administrativo*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D97C-9406-7EF3-F83C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 07/03/2024 13:47:25

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D97C-9406-7EF3-F83C>

**Proc. Administrativo 1- 2.141/2024**

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 06/03/2024 às 16:16:25

Prezados, segue processo.

—

**Diego da Silva Bezerra**

Divisão de Licitação

## Proc. Administrativo 2- 2.141/2024

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 07/03/2024 às 08:34:24

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME

### TERMO DE APOSTILAMENTO LMC SOLUÇÕES INTEGRADAS

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6933-8FBB-3F78-AF06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 07/03/2024 08:34:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 07/03/2024 08:56:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6933-8FBB-3F78-AF06>

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 13/03/2024 às 17:24:21

Prezados, segue presente termo de apostilamento assinado.

—

**Diego da Silva Bezerra**

Divisão de Licitação

**Anexos:**

1\_APOSTILAMENTO\_A\_ATA\_N\_50\_2023\_pdfassinado.pdf

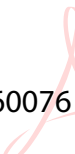
**APOSTILAMENTO A ATA Nº 50/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 50/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

- 1. OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município.
- 2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
- 3. CONTRATADA: LMC SOLUÇÕES INTEGRADAS**, inscrita no CNPJ nº 25.303.097/0001-32, estabelecida à Rua Paraná, no nº 3035, CEP nº 85810-010, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
- 4. OBJETO:** Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3027 do órgão 0502 e, 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 12 de março de 2024.

FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:60076  
020959



Assinado de forma  
digital por FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2024.03.13  
16:31:46 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 14/03/2024 às 10:06:10

Segue publicação do presente termo de apostilamento.

—

**Diego da Silva Bezerra**

Divisão de Licitação

**Anexos:**

jornal\_AP\_ATA\_50.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.952- ANO: XIX

Página 8 de 13

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024**

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.356.032/0001-48, sediado(a) na Rua Ministro Cirne Lima, nº 4180, Jardim Coopagro, no município de Toledo, Estado do Paraná e CEP nº 85.903-590.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6412/2024.

OBJETO: contratação de serviços de arbitragem especializada para a copa de handebol de Ubatuba/2024.

VALOR: R\$-12.042,00(doze mil e quarenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6278/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais didáticos de língua estrangeira destinados aos alunos do ensino fundamental.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: EDITORA DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.657.574/0001-69, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12901, Salas 2001 e 2002 20º andar – Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04578-910.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 11207 e 13673 do órgão 0502. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14444 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 12 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**6º EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

Chamamento 02/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos municipais conforme credenciamento do chamamento 02/2023.

Proponente: 44.024.847 SADY RODRIGUES FARIA

CNPJ: 44.024.847/0001-81

Item de interesse: 1

Data de recebimento do envelope: 07/03/2024

Em análise a documentação apresentada, verificamos que a empresa apresentou toda documentação requisitada, devidamente regular, estando dessa forma credenciada para prestação do serviços referente ao item 1 do credenciamento.

A Comissão de Licitação comunica, ainda, que encontra-se aberto o período recursal contra o resultado do presente julgamento.

Ubatuba, 08 de março de 2024.

Comissão de análise das propostas e credenciamento:

Ronaldo Felipe Maciel

Secretário de Serviços Urbanos e Pavimentação

José Antônio Torres dos Santos

Chefe de Serviços Urbanos

Adriana Candida Sluzovski

Chefe de coleta de lixo e entulhos

**APOSTILAMENTO A ATA Nº 50/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 50/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: LMC SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ nº 25.303.097/0001 32, estabelecida à Rua Paraná, nº 3035, CEP nº 85810 010, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3027 do órgão 0502 e, 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 12 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 3- 2.141/2024

**Proc. Administrativo 3- 2.141/2024**

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

**Data:** 14/03/2024 às 10:17:43

Encaminho à divisão de compras para inclusão de despesa no referido processo.

—

**Diego da Silva Bezerra**

Divisão de Licitação

**Proc. Administrativo 4- 2.141/2024**

**De:** Fernando C. - SEMAD-DCOM

**Para:** -

**Data:** 15/03/2024 às 08:49:29

Órgãos já liberados para utilização de novas despesas.

Obs: Despesa 3040 para o órgão 0503.

—

**Fernando da Punicena Camargo**

*Estagiário*

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 15/03/2024 às 09:40:53

Prezados, peço escusas, segue retificação do presente termo de apostilamento.

Onde se lê: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3027 do órgão 0502 e, 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, **3040 do órgão 0503**. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

Leia-se: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3027 do órgão 0502 e, 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 e **3040 do órgão 0502**. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

O termo de apostilamento será republicado.

—  
**Diego da Silva Bezerra**

Divisão de Licitação

**De:** Diego B. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 15/03/2024 às 09:56:35

Prezados, favor desconsiderar nota interna acima.

—

**Diego da Silva Bezerra**

Divisão de Licitação